

PORTARIA Nº 107/2005

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Carta enviada à Gerência de Recursos Humanos, datada de 25 de julho de 2005 e subscrita por José Ricardo Cavalcanti Batista, bem como os despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I – Suspender o contrato de trabalho de **JOSÉ RICARDO CAVALCANTI BATISTA**, no período de 1º de agosto de 2005 a 19 de setembro de 2005;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2005;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de outubro de 2005.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **Evandro José Moreira de Avelar**